



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 033/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO DESTERRO ARAÚJO DOS SANTOS."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO DESTERRO ARAÚJO DOS SANTOS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2573527, inscrito(a) no CPF sob o n.º 443.485.092-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 69 (Sessenta e nove), no valor de R\$-2.589,31 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.20997P, com efeito a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Agosto de 2023.


CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
a **Instituto de Previdência**
do Município de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 29 de Agosto de 2023.

RECEBIMOS
EM 29/08/2023
elis kelly
SECRETARIA GERAL

Município de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. Mural
Data: 29/08/23 Hora: 10:52
elis kelly
Funcionário

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO DESTERRO ARAÚJO DOS SANTOS.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO DESTERRO ARAÚJO DOS SANTOS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2573527, inscrito(a) no CPF sob o n.º 443.485.092-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 69 (Sessenta e nove), no valor de R\$-2.589,31 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.20997P, com efeito a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

Presidente do IPMP

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:F1BCD6A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/09/2023. Edição 3326

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>